

DECRETO Nº 4928/85
de 10 de janeiro de 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
26.407.714

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo 66 da Lei nº 4320,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 26.407.714 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e quatorze cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3111	Pessoal Civil	26.407.714

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.10	Departamento de Educação	
10.10 - 08070212.38	Manutenção do Ensino	
10.10 - 3111	Pessoal Civil	26.407.714

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de janeiro de 1985.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 4928/85 - fls. 02

Registrado e publicado no Setor de Formaliza_
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de ja_
neiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos